

INFORMATIVO 12

Altura da bandeira laranja

São Paulo, 01 de Agosto de 2019.

Prezados Participantes,

O Comitê Técnico Baja SAE BRASIL informa que as seguintes modificações no RATBSB - Emenda 2 serão consideradas, exclusivamente, para a competição 13ª Competição Baja SAE BRASIL - Etapa Sudeste:

O item B5.4.2, onde se lê:

"A parte inferior da bandeira deve estar entre 2,20 m e 2,50 m acima do chão, com o veículo em altura estática de rodagem."

Deverá ser lido:

"A parte inferior da bandeira deve estar acima de 1,70 m em relação ao chão, com o veículo em altura estática de rodagem. Além disso, nenhum componente do veículo deverá ultrapassar 2,00 m acima do chão, com o veículo em altura estática de rodagem."

Os demais itens referentes a bandeira permanecem inalterados.

Atenciosamente,

Comitê Baja SAE Sudeste
Subcomitê de Segurança



Av. Paulista, 2073 - Ed. Horsa II - 10º andar, conjunto 1001

CEP: 01311-940 - São Paulo - SP

☎ (11) 3287-2033 ramal 223 | ☎ (11) 3288-6599

www.saebrasil.org.br | [saebrasil.org.br/facebook](https://www.facebook.com/saebrasil)